

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1945 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

230.000,00

Fontes de Recurso

706 3110

230.000,00

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

27

20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-651.637,79
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 109		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34

15.451.0013.1005.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	-300.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 000		

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

43

15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-266.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000		

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

59

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000		

-1.257.637,79

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE 230.000,00, EMENDA PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DAGOBERTO.

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

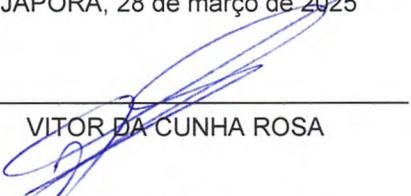
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1945 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

JAPORA, 28 de março de 2025



VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1945 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.487.637,79 distribuídos as seguintes dotações:

		1.487.637,79
	02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
45		
15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	266.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
261		
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	951.637,79
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
68		
12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
203		
04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
326		
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	230.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
706	Transferência Especial da União	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1945 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

230.000,00

Fontes de Recurso

706 3110

230.000,00

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

27
20.606.0014.1003.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -651.637,79
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 0000
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
000 109

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34
15.451.0013.1005.0000 MELHORIA URBANA/RURAL -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 0000
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
000 000

39
15.452.0011.2015.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000

43
15.452.0011.2019.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL -266.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 799 7400
799 Outras vinculações legais
502 000

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

59
12.361.0025.2024.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000

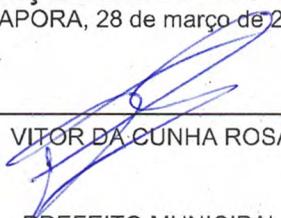
-1.257.637,79

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE 230.000,00,EMENDA PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DAGOBERTO.

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1945 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360
JAPORA, 28 de março de 2025



VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL